

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 14 de Janeiro de 2021

Notificação N°.: 137415/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

Á

TELMA TOTOLA FORÇA

End: RUA JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, 124,

BAIRRO PROMISSÃO

CEP: 00000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica a senhora **TELMA TOTOLA FORÇA**, de CPF N° **719.719.557-87**, notificada de acordo com o auto do **Processo Infracional nº 1452/2021**, no qual consta o Auto de Infração: **AUT-2-S/20-10-01002/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade por desmatar **8,15 hectares** de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. **Contrariando** o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, **enquadrando-se** no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, **em consonância** com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no **prazo de 15 dias** a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração e Termo de Embargo será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Anderson Tavares do Carmo 14/01/2021 - 13:31;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/kedJ









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



